ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS – COMDEMA

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se, em ambiente híbrido – sede da FAMGOV e plataforma virtual –, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) para a realização da 6ª Sessão Ordinária, conforme Edital nº 01/2026/COMDEMA. A reunião foi presidida pelo Sr. Josué Ocker da Silva, Presidente do COMDEMA, que registrou a presença de quórum suficiente e deu boas-vindas aos conselheiros titulares e suplentes. Na sequência iniciou-se a ordem da pauta, conforme pontos a seguir.

1. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO COMDEMA/2026

O Presidente destaca que o calendário para o ano de 2026 foi enviado previamente através do Grupo do WhatsApp, constando as seguintes datas definidas para as próximas sessões ordinárias: 11/02/2026, 15/04/2026, 10/06/2026, 12/08/2026, 14/10/2026 e 09/12/2026.

Foi colocado em votação e o calendário para o ano de 2026 foi aprovado por unanimidade.

2. AUTOS DE MONITORAMENTO (PALMAS E PRAIA GRANDE)

Por solicitação do Presidente e tendo em vista se tratar de ponto que exigirá debate mais extenso, foi alterada a ordem da pauta e este tópico será abordado por último.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI PMMA – POLÍTICAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

O Presidente informou aos conselheiros participantes que a administração em parceria com a FAMGOV vêm desenvolvendo o Projeto de Lei – Políticas Municipais de Meio Ambiente - PMMA, em atendimento à demanda oriunda da ACP 5005788-40.2023.8.24.0007.

Foi ressaltado que este Projeto será disponibilizado ao grupo (via grupo do WhatsApp) para análise e apontamentos, para no prazo de até a próxima Sessão, este projeto ser encaminhado à Câmara de vereadores do Município.

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI REFERENTE AO PROJETO ANTERIORMENTE APRESENTADO PELO CONSELHEIRO NICOLAS - “PRAIA SEM PLÁSTICOS”

Foi passada a palavra ao conselheiro Nicolas, para que apresente o projeto de lei desenvolvido à partir do Projeto apresentado em última sessão.

O conselheiro fez uma breve explanação, relembrando os principais pontos do projeto e se comprometeu a compartilhar o Projeto de Lei também via Grupo do WhatsApp para conhecimento dos demais conselheiros antes do envio à Câmara Municipal.

5. DEBATE SOBRE PANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

O Presidente reforçou a informação trazida em última Sessão, de que que está sendo feito o estudo para a elaboração do Plano Diretor de Arborização com base no art. 88 da Lei 1.771/2023, que dá prazo de até 4 anos, após a sua publicação, para que estes Planos sejam elaborados.

A conselheira Roberta, representando a Procuradoria, informou que a data da Audiência Pública para revisão do Plano Diretor será dia 24/02/2026 às 19h30 e convidou à todos para que participem e divulguem a data.

Ficou definido que após a aprovação do novo Plano Diretor e apresentação dos dois projetos de lei que já estão em andamento (PMMA e Praia sem Plásticos), será dado prioridade a este tópico.

Foi retomada a pauta quanto ao Ponto 2 (AUTOS DE MONITORAMENTO PALMAS E PRAIA GRANDE).

O Presidente inicia o tópico explicando sobre o monitoramento de balneabilidade e a forma com que este trabalho vem sendo desenvolvido (mediante a contratação de laboratório próprio que realiza a coleta e analise do material) e cita que o laboratório contratado pelo Município apresenta um relatório mais completo, com a análise de mais informações do que a análise feita pelo IMA, motivo pelo qual as análises apresentadas pela FAMGOV demoram mais do que as divulgadas pelo IMA.

Em seguida o Presidente apresentou os relatórios sobre os laudos de monitoramento que passaram a ser exigidos de todos os prédios com ETE própria e que não possuem ligação direta com a ETE Municipal.

Foi demonstrada a falta de adesão dos particulares, tendo em vista que um número mínimo de prédios em cada bairro vem apresentando os laudos de monitoramento, e dentre estes há um número menor ainda de ETES particulares atuando de forma eficaz.

O Presidente pede o auxílio dos conselheiros, principalmente os representantes das Associações de Moradores para que conversem com suas comunidades e apresentem os dados, a fim de alertar sobre as consequências da não adequação à norma.

Os conselheiro Nicolas e Olímpio explanaram sobre a necessidade de autuação, o que foi esclarecido pelo Presidente que explicou que as autuações para quem não cumpre o prazo de apresentação dos laudos de monitoramento já é automática, inclusive com aplicação de multa diária até o devido protocolo do Auto de Monitoramento dentro das conformidades.

O Presidente explanou ainda sobre as denúncias recebidas de que determinados empreendimentos têm se aproveitado dos dias de chuva para abrirem suas ETEs e assim esvaziarem seus tanques na rede pluvial, contribuindo diretamente para o impacto negativo nas análises de balneabilidade das praias.

O Presidente complementa os esclarecimentos reforçando a necessidade de participação de todos na divulgação dos dados após estes primeiros meses de vigência da norma que exige as apresentações dos laudos de monitoramento, o que foi acolhido por todos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte e uma hora e trinta minutos. A presente ata foi lavrada por Roberta dos Santos Lewis, Secretária Executiva do COMDEMA, de Governador Celso Ramos e será submetida à apreciação dos conselheiros pelo canal oficial deste CONSELHO, Conforme Resolução COMDEMA 01/2025, para todos os efeitos legais.

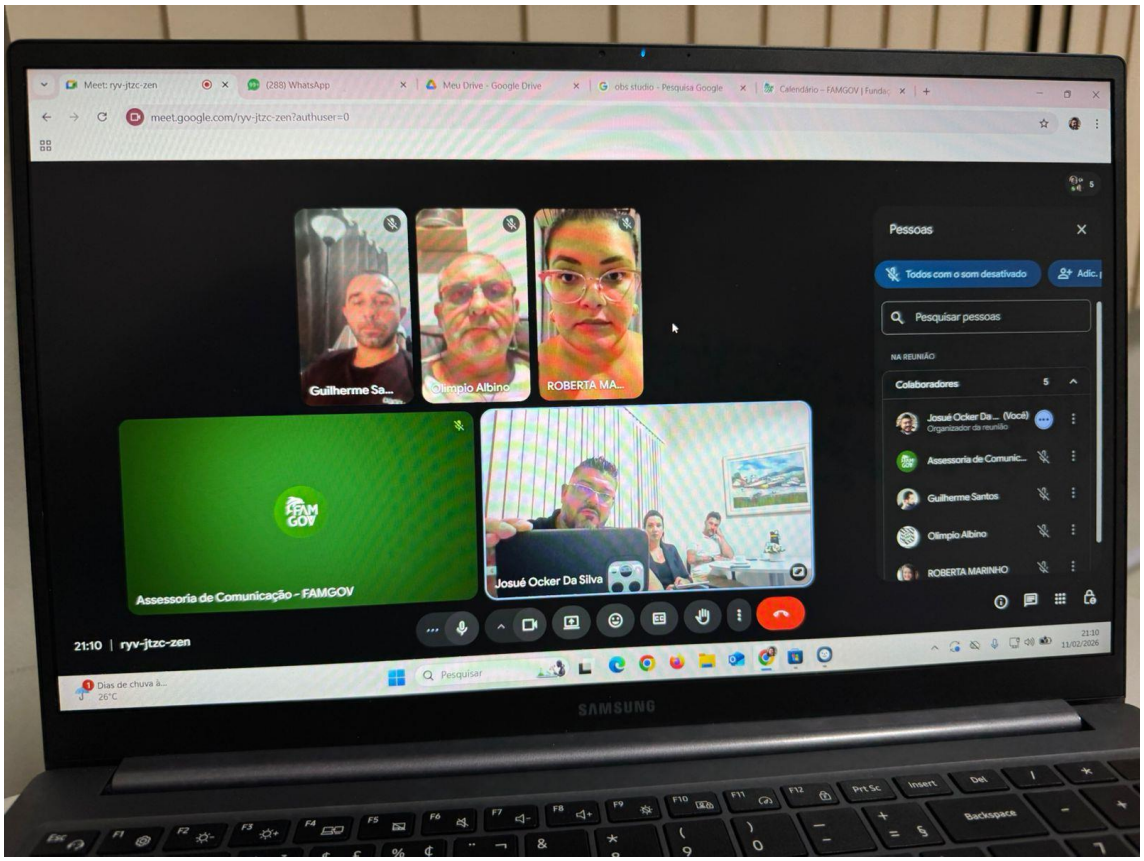

JOSUÉ OCKER DA SILVA
Presidente do COMDEMA

ROBERTA KELLY MAIA MARINHO
Secretária Geral do COMDEMA

ROBERTA S. LEWIS
Secretária Executiva do COMDEMA